



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

PORTARIA 72/2025 - PR/PI/DE/PI/PLENARIO/PI/CRMV-PI/SISTEMA, de 16 de setembro de 2025

Dispõe sobre a alteração do período de gozo de férias individuais dos empregados públicos e comissionados do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí para o exercício de 2025, em consonância com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI , no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria nº 84/2024, de 19 de dezembro de 2024 e a tabela do período de gozo de férias dos empregados públicos e comissionados do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí (CRMV-PI) para o exercício de 2025 de acordo com a necessidade desta Autarquia e em consonância com a legislação trabalhista em vigor, da seguinte forma:

NOME DO EMPREGADO PÚBLICO	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO
Carlos Eduardo Cardoso da Silva	17/12/2023 a 16/12/2024	10/11/2025 a 24/11/2025
Marcelo Roberth Ozorio Sousa	26/09/2024 a 25/09/2025	03/11/2025 a 02/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 16 de setembro de 2025.

Miguel Ferreira Cavalcante Filho
Presidente do CRMV-PI
CRMV-PI nº 0291 - VP

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Miguel Ferreira Cavalcante Filho, Presidente do CRMV-PI - FGSUP - PR/PI**, em 16/09/2025 12:01:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 506950

Código de Autenticação: e7b6c64f42



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Avenida Joaquim Ribeiro, 1830, Sul, Teresina / PI, CEP 64019-025